



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 36/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 04 do PA 135/08, no Ofício 99/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datados de 31/01/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816484, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 27/02/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO